



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0006895-04.2022.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57.051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, com endereço no Setor SHCN CL QD 110 BL C, lojas 34, 44 e 46, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70753-50, telefone (61) 3031-5454, e-mail atendimento@decolando.com.br, neste ato representada por Daniela de Carvalho Pereira Guimarães, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.269 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 794.025.931-87, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 35/2019, a fim de acrescer seu objeto no quantitativo da tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	Emissão de bilhetes de passagem – VOOS Domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	43	R\$ 0,01	R\$ 0,43
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - VOOS Domésticos e VOOS Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04
	4	Repasso - VOOS Domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em VOOS do-	43	R\$1.034,36	R\$ 44.477,48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	mésticos adquiridos.			
TOTAL				R\$ 44.477,95

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total do acréscimo efetuado por este Aditivo é de R\$ 44.477,95 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a um impacto de aproximadamente 24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor original do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor do contrato, considerando o acréscimo deste aditivo é de R\$ 225.492,88 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Natureza da Despesa nº 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção).

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Treze do Contrato nº 35/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1103476, constante no Procedimento SEI nº 0006895-04.2022.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 13 de julho de 2022.

Pelo CONTRATANTE: **OTAVIO LEAO**
PRAXEDES:3092M
145
Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.07.14 16:29:06
-03'00'

Pela CONTRATADA: **DANIELA DE CARVALHO**
PEREIRA
GUIMARAES:794025931
87
Daniela de Carvalho Pereira Guimarães
Representante da empresa

Assinado de forma digital por
DANIELA DE CARVALHO PEREIRA
GUIMARAES:79402593187
Dados: 2022.07.14 14:15:56
-03'00'